



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e**  
**Desenvolvimento Social**

**Mestrado Acadêmico em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social**

**Processo Seletivo Aluno Especial – PPGPSDS**

**EDITAL Nº 44/2019**

A Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário nº 03/2013, de 27 de março de 2013, torna pública a abertura de processo seletivo para o corpo discente, aluno especial, do Mestrado Acadêmico em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, com área de concentração em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social e linhas de pesquisa em Linguagem, Comunicação e Sociedade e Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea, segundo as condições e o calendário apresentado, a seguir.

**1. PÚBLICO-ALVO:**

**1.1.** O público-alvo do Programa são profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, atuantes no âmbito público ou privado, voltados à transformação, potencialização e desenvolvimento do contexto local e regional.

**2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

**2.1.** Publicação do edital: 31 de julho de 2019.

**2.2.** Período de inscrição: de 31 de julho a 05 de agosto de 2019.

**2.3.** Período de seleção: 08 de agosto de 2019.

**2.3.1.** A seleção ocorrerá por meio da análise documental do *Curriculum Lattes* comprovado pela comissão de seleção.

**3. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**3.1.** Divulgação das inscrições homologadas: 07 de agosto de 2019.

**3.2.** Divulgação dos resultados: 09 de agosto de 2019, a partir das 17h30min.

**3.3.** Os resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.unicruz.edu.br/ppgpraticasocioculturais>.

**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1.** *Curriculum Lattes* documentado (com comprovantes).

**4.2.** Diploma de Graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada).

**4.3.** Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada).

**4.4.** Carteira de Identidade (cópia autenticada).

**4.5.** Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada).

**4.6.** 01 (uma) foto 3x4.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social**

FONE: (55) 3321 1526 | EMAIL: [ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br](mailto:ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**4.7.** Taxa de Inscrição: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).

**4.8.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual será emitido após a inscrição ser efetuada e confirmada no endereço eletrônico <http://www.unicruz.edu.br/ppgpraticasocioculturais> ou na Secretaria de Pós-Graduação.

## **5. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

Secretaria de Pós-Graduação - Prédio 07

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito - Cruz Alta, RS.

CEP 98.020-290

**OBS:** A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação, dentro do prazo de inscrição.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** Número de vagas: 05

**6.1.1.** É permitido ao candidato cursar até duas disciplinas como aluno especial do Mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, restringindo-se a uma disciplina por semestre nesta modalidade, sendo necessário para cada uma delas, ser aprovado em processo seletivo específico.

**6.1.2.** O aproveitamento das disciplinas cursadas na modalidade de aluno especial dar-se-á de acordo com o artigo 32, §1º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta.

### **6.2. Critérios de avaliação:**

**6.2.3.** Análise documental, *Curriculum Lattes* comprovado.

**6.2.4.** Critérios de avaliação: comprovação da documentação solicitada, conforme planilha anexa.

### **6.3. Critérios de Classificação:**

**6.3.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a pontuação obtida no *Curriculum Lattes*.

**6.3.2.** A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Lattes*, no item **produção científica**.

## **7. LOCAL DA SELEÇÃO:**

Prédio 07 – Sala 101

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito

Cruz Alta, RS.

CEP 98.020-290

## **8. PROCESSO DE MATRICULA:**

**8.1.** As matrículas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica, no período de 12 a 14 de agosto de 2019.





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## 9. INÍCIO DAS AULAS:

9.1. As aulas terão início no dia 16 de agosto de 2019.

## 10. DISCIPLINAS OFERTADAS PARA ALUNO ESPECIAL – SEMESTRE 02/2018:

10.1. As vagas serão ofertadas nas seguintes disciplinas: Desenvolvimento Humano e suas Interfaces na Sociedade Contemporânea – 02 (duas vagas); Cidadania e Inserção Social - 02 (duas vagas); Estética e Manifestações Culturais – 02 (duas vagas); Desenvolvimento Regional, Sustentabilidade e Trabalho – 02 (duas vagas); Docência no Ensino Superior - 02 (duas vagas); Diversidades Culturais e Interações Sociais – 02 (duas vagas); Práticas Discursivas e Organização Social – 02 (duas vagas).

## 11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

11.1. Os candidatos selecionados deverão confirmar interesse na vaga, por meio da matrícula que será realizada até 14 de agosto de 2019.

11.2. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital.

11.3. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pelo Colegiado do Curso.

11.4. O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

11.5. Os horários das disciplinas ofertadas para alunos especiais estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unicruz.edu.br/ppgpraticasocioculturais> e na Secretaria de Pós-Graduação.

Cruz Alta, 31 de julho de 2019.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Rosane da Silva Tavares Alves  
Coordenadora do PPG em  
Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.

Cruz Alta, 31 de julho de 2019

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

FONE: (55) 3321 1526 | EMAIL: [ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br](mailto:ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



